



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 28 DE MAIO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 100**

**MENSAGEM**

Não se amoldem ao padrão deste mundo, mas transformem-se pela renovação da sua mente, para que sejam capazes de experimentar e comprovar a boa, agradável e perfeita vontade de Deus. "Romanos 12: 2".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 13886 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 033/2019, do 18º GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “FESTIVAL DE SÃO SEBASTIÃO 2019- Janeiro 2019- 18º GBM”;

Fonte: Protocolo nº 135829/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13869 - COP)

**2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2019, do 26º GBM - ICOARACI, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA ESCOLA E.M.E.I.F. PROF. PAULO FREIRE”;

Fonte: Protocolo nº 147330/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13868 - COP)

**3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 032/2019, do 3º GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “VI ARRASTÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA”;

Fonte: Protocolo nº 146320/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13867 - COP)

**4 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2019, do 27º GBM, referente ao “SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE- PARQUE VERDE”;

Fonte: Protocolo nº 139903/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13754 - COP)

**5 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2019, do 27º GBM, referente ao “SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL NA RUA YAMADA - PARQUE VERDE

Fonte: Protocolo nº 139903/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13752 - COP)

**6 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 036/2019, da 18º GBM - SALVATERRA, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “FESTIVAL DE SÃO SEBASTIÃO- 2019”;

Fonte: Nota nº 13751/2019 - SIGA- Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13751 - COP)

**7 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2019 da 11º GBM - BREVES, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “III CTO-PM/BREVES”;

Fonte: Protocolo nº 145139/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13750 - COP)

**8 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2019, da Diretoria de Pessoal, referente ao WORKSHOP DE GESTÃO DE PROCESSOS DA DP.

Boletim Geral nº 100 de 28/05/2019

Pág.: 1/12



**SAULO LODI PEDREIRA - CEL QOBM****Diretor de Pessoal do CBMPA**

Fonte: Nota nº 13855/2019 - SIGA- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13855 - QCG-DP)

**9 - OPERAÇÃO TIRADENTES**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2019, do 8\* GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "OPERAÇÃO TIRADENTES"

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2019, do 8\* GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "OPERAÇÃO TIRADENTES"

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2019, do 8\* GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "OPERAÇÃO TIRADENTES"

Fonte: Protocolo nº 145784/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13452 - COP)

**10 - PAIXAO DE CRISTO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2019, do 11ºGBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "PAIXÃO DE CRISTO"

Fonte: Protocolo nº 145080/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13453 - COP)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ASSUNTOS GERAIS****A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****1 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	28º GBM	074 de 19/04/2018	12º GBM

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 02 (dois) soldos;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 239/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13858 - QCG-DP)

**2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	24/05/2019		27/05/2019	CAP - QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	CMT DA 4ª SBM/I - INFRAERO-STM

Fonte: Protocolo nº 147682/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13906 - QCG-DP)

**3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	SANTARÉM-PA	SÃO PAULO-SP	24/05/2019	27/05/2019

Fonte: Protocolo nº 147682/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13907 - QCG-DP)

**4 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	6º GBM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA

**DESPACHO:**

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Requerimento nº 1816/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13851 - QCG-DP)



#### 5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	QCG-DAL	MUDANÇA DE REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMPA - RUCBMPA, E PARECER Nº 068/2019 - COJ.

#### DESPACHO:

1. Indeferido, Faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.

2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Requerimento nº 1852/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13814 - QCG-DP)

#### 6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	ABM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA.

#### DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.

2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Requerimento nº 1718/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13816 - QCG-DP)

#### 7 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
1 TEN QOABM SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	5420733/1	IESP	Conformidade com o Decreto nº 2.181 de 14/09/2018 e Parecer da COJ nº 068/2019

#### DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1791/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13819 - QCG-DP)

#### 8 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOBM JOELSON RAMOS PAES	54185160/1	29º GBM	Conformidade com o Decreto nº 2.181 de 14/09/2018 e Parecer da COJ nº 068/2019

#### DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1803/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13822 - QCG-DP)

#### 9 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
2 TEN QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	19º GBM	MUDANÇA DE REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMPA - RUCBMPA, E PARECER Nº 068/2019 - COJ.

#### DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.

2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Requerimento nº 1877/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13824 - QCG-DP)

#### 10 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
------	-----------	----------	---------



1 TEN QOABM RIBAMAR CORREA DA SILVA	5397480/1	28º GBM	Conformidade com o Decreto nº 2.181 de 14/09/2018 e Parecer da COJ nº 068/2019
-------------------------------------	-----------	---------	--

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1819/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13828 - QCG-DP)

**11 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
1 TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899/1	28º GBM	Conformidade com o Decreto nº 2.181 de 14/09/2018 e Parecer da COJ nº 068/2019

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1845/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13829 - QCG-DP)

**12 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOABM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	54185158/1	1ª SBM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA.

**DESPACHO:**

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
  2. Publique-se e arquite-se.
- Fonte: Requerimento nº 1864/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13833 - QCG-DP)

**13 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPINDOLA FARIAS	5617898/1	19º GBM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA.

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1863/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13836 - QCG-DP)

**14 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOABM GILMARCOS DA SILVA	57218587/1	3ª SBM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA.

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1911/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13873 - QCG-DP)

**15 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOABM ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE	5400031/1	2º GBM	De acordo com parecer nº 068/2019 da Comissão de Justiça do CBMPA

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1889/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



#### 16 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbado no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Santa Maria do Grão Pará - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	08/03/1994	18/12/1996	540

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1814/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13903 - QCG-DP)

#### 17 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 05 (cinco) dias restantes do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	25º GBM	JUL	2018	06/05/2019	10/05/2019

Fonte: Protocolo nº 145677 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13831 - QCG-DP)

#### 18 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	20/05/2019	24/05/2019	5	20º GBM	6º GBM

Fonte: Protocolo nº 146694/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13826 - QCG-DP)

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

##### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM -MUS WILSIVALDO VIANA DE SOUSA	5623413/1	4º GBM	95 de 22/05/2018	CFAE

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 220/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13865 - QCG-DP)

##### 2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM-COND ALDO JOSE SILVA DE PAULA	5211824/1	14º GBM	120 de 03/07/2018	1º GBM

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 02 (dois) soldos;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 123594/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13887 - QCG-DP)

##### 3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CB QBM ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	57175073/1	BELÉM-PA	BRASÍLIA-DF	22/05/2019	26/05/2019

Fonte: Protocolo nº 147075/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13908 - QCG-DP)

##### 4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
------	-----------	----------	---------



SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	4º GBM	Por ter sido promovido à graduação imediata.
---	-----------	--------	--

**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016;
  2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 184/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13853 - QCG-DP)

**5 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND CICERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA	5823749/1	5º GBM	Por ter sido promovido à graduação imediata.

**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016;
  2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 137/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 13852 - QCG-DP)

**6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND JONILSON SOARES DA SILVA	5421128/1	90	2ª	01/03/2003	01/03/2013

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SCP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1335/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 13904 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

De acordo com o que preceitua o art. 132, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de serviços Prestados ao Exército Brasileiro.

Nome	Matrícula	Data Inicial:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/1	03/02/1992	31/03/1993	420

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 1748/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
OBSERVAÇÃO: Retificação do BG nº 067, de 13 de abril de 1999.  
(Fonte: Nota nº 13809 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Santa Terezinha - Marabá/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de Tempo Escolar no SENAI, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/1	08/03/1989	18/12/1991	180

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento: 1750/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 13811 - QCG-DP)

**9 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 13683, PUBLICADA NO BG Nº 94 DE 20/05/2019 TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	QCG-SUBCMD	25º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO



SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	25º GBM	QCG-SUBCMD	NECESSIDADE DO SERVIÇO
---------------------------------	-----------	---------	------------	------------------------

Fonte: Protocolo nº 138086/2019, 140165/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Tornar sem efeito a transferência do CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS do QCG-SUBCMD para o 25º GBM - MARITUBA e da SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO do 25º GBM - MARITUBA para o QCG-SUBCMD publicada no BG nº 94 de 20MAI2019.

Fonte: Protocolo nº 138086/2019, 140165/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13812 - QCG-DP)

#### 10 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraído o seguinte documento: Carteira de Identidade Militar.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT QBM ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858/1	CFAE	00277/2019101863-8

Fonte: Protocolo nº 147534/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13905 - QCG-DP)

#### 11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANA KECIA ELOI DE LIMA	57217954/1	QCG-PBV	MAI	2018	02/12/2019	31/12/2019

Fonte: Protocolo nº 147203/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13817 - QCG-DP)

#### 12 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 421, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 146735 – CBMPA.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao SUBTEN BM ISAIAS DAVID GOMES DIAS, MF 5209757-1, no período de 01/06/2019 a 30/07/2019, referente ao decênio de 01/10/2001 a 01/10/2011, (2ª licença). Apresentação dia 31/07/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 146735/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13870 - QCG-DP)

#### 13 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, conforme dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM FERNANDO NUNES SOUZA	57189195/1	17/05/2019	05/06/2019

Fonte: Requerimento nº 1860/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13911 - QCG-DP)

#### 14 - LICENCIAMENTO A PEDIDO - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 120, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula
CB QBM ANTONIO ERIK CUNHA LAVOR	57173919/1

#### DESPACHO:

1- Deferido;

2- À SPP e SCP/DP providenciem a respeito;

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 145515/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13808 - QCG-DP)

#### 15 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei

Boletim Geral nº 100 de 28/05/2019

Pág.: 7/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/05/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 99BFCFD754 e número de controle 698, ou escaneando o QRcode ao lado.



Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
3 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	14/05/2019	21/05/2019	QCG-COP	MÃE	CREUSA CAMPOS DA CUNHA

Fonte: Protocolo nº 147619/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13837 - QCG-DP)

## 16 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANDREIA MARTINS ROCHA	57189194/1	10/05/2019	17/05/2019

Fonte: Requerimento nº 1900/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13910 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

#### COMITÊ NACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO

#### PORTARIA Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL - LIGABOM, no uso de suas atribuições estatutárias, após deliberação da Assembleia-Geral, aprova a criação do Comitê Nacional de Perícia de Incêndio, e resolve:**

Art. 1º - Fica criado o Comitê Nacional de Perícia de Incêndio - CONPI, com o objetivo de criar uma política nacional para a atividade visando uma padronização da investigação de incêndio por meio de uma uniformização de normas, de metodologia, de malhas curriculares, de doutrinas e, não obstante, por meio de um agente regulador, sempre com a homologação do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares.

Art. 2º - São atribuições do Comitê Nacional de Perícia de Incêndio - CONPI:

I - Propor a LIGABOM o estabelecimento de uma política nacional para a realização da atividade de Perícia de Incêndio;

II - Propor a LIGABOM a criação de uma norma reguladora de atividade de Perícia de Incêndio em todo o território nacional;

III - Estabelecer junto a LIGABOM um órgão para regular a atividade de Perícia de Incêndio em todo o território nacional; dos currículos de cursos/disciplinas, relacionados ao combate a incêndio, respeitando a autonomia de cada Estado Membro;

IV - Estabelecer padrões mínimos de qualidade para realização da atividade de Perícia de Incêndio em todo o território nacional tais como especificações técnicas e nomenclatura de equipamentos, viaturas e ferramentas;

V - Estabelecer e propor a LIGABOM minutas básicas de convênios com órgãos de pesquisa, laboratórios, estabelecimentos de ensino e demais instituições públicas ou privadas para o fomento de pesquisas e análises laboratoriais no campo da investigação de incêndio para a aplicação em todo o território nacional;

VI - Propor a uniformização de malhas curriculares para os cursos de perícia de incêndio em todo o território nacional;

VII - Propor a utilização de um arcabouço normativo uniforme em nível nacional, a fim de que todas as investigações de incêndio sejam realizadas com base nas mesmas normas;

VIII - Reunir publicações científicas, produzidas no âmbito de casa Estado Membro, de forma a difundir a cultura e doutrina da Perícia de Incêndio;

IX - Representar a LIGABOM nas atividades ligadas a Perícia de Incêndio em âmbito Nacional e Internacional;

X - Buscar e intermediar parcerias com a iniciativa privada e instituições públicas, visando o aprimoramento das atividades correlatas a Perícia de Incêndio;

Art. 3º - O Comitê Nacional de Perícia de Incêndio - CONPI, será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - Membros representantes, sendo um titular e um suplente, representando todos os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, indicados pelos comandantes-gerais das respectivas unidades federativas.

Art. 4º - Compete ao Presidente do CONPI:

I - Representar o Comitê Nacional de Perícia de Incêndio nos assuntos pertinentes as atividades do Comitê;

II - Cumprir e fazer cumprir os regimentos a ordem e as normas;

III - Convocar e presidir as reuniões;

IV - Dirigir e supervisionar as atividades do Comitê Nacional de Perícia de Incêndio.

Art. 5º - Compete a Vice-Presidente do CONPI, colaborar com o Presidente, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - Compete ao Secretário do CONPI:

I - Secretariar as reuniões e redigir as atas;

II - Manter organizada a secretaria, com os respectivos documentos e correspondências.

Art. 7º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CONPI, serão eleitos em assembleia geral do comitê, composta pelos representantes dos Estados e do Distrito Federal, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, podendo a primeira diretoria ser indicada pela presidência da LIGABOM.

Art. 8º - A nomeação dos membros do CONPI, será submetida a aprovação do Presidente da LIGABOM, que providenciará sua



publicação.

Art. 9º - O CONPI, terá sua reunião anual presencial em evento de repercussão nacional, preferencialmente o SENABOM e, por convocação do Presidente da LIGABOM, cabendo a cada ente federativo o custeio das despesas de deslocamento e hospedagem de seus representantes.

§ 1º - Na impossibilidade de comparecimento, o membro do CONPI poderá indicar representante, formalmente indicado pela Corporação que representa, o qual terá direito de voto.

§ 2º - Poderão ser organizadas outras de acordo com a necessidade dos trabalhos sempre com a homologação do presidente da LIGABOM, exceto as realizadas por meio digital, as quais poderão ser agendadas pelo Presidente do CONPI.

§ 3º - Poderá ser criado grupo em meio digital para a facilitação da comunicação e otimização dos custos e dos trabalhos.

Art. 10 - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM**

**Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil**

Fonte: e-mail, de 08.02.2019- LIGABOM; Protocolo nº 137290/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13902 - QCG-AJG)

## 2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CONTRATO .

**Contrato** nº 09/2019-FISP

**Classificação do Objeto:** serviço de engenharia.

**Data de Assinatura:** 27/05/2019

**Vigência:** 27/05/2019 a 06/05/2020

**Processo** nº 2019/99679

**Objeto:** Reforma das garagens do Quartel do Comando Geral, troca do forro da Seção de Telemática, construção de um palanque e reforma das salas e banheiros do antigo 30º GBM.

**Valor:** R\$ 295.037,31 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programação:** 44.101.06.182.1425.7563

**Natureza:** 449051

**Fonte:** 0341

**Contratado:** CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ/MF no 18.409.353/0001-05

**Endereço:** Avenida Manoel Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, Município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020.

**MARCELLO PINTO BEZERRA**

**CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP**

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**

**Diretor e Ordenador de Despesa do FISP**

Protocolo: 437669

Fonte: Diário Oficial de Estado nº 33882, de 28 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13913 - QCG-AJG)

## 3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA Nº 394 DE 03 DE MAIO DE 2019.

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;**

**Considerando** a Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, a qual dispõe sobre a criação da gratificação de complementação de jornada operacional para as operações especiais realizadas pelas forças que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado;

**Considerando** a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

**Considerando** o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência de ORDENADOR DE DESPESA ao DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA, com a seguinte atribuição relacionada abaixo:

I - Autorização de pagamento de gratificação de complementação de jornada operacional.

Art. 2º – As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos

Art. 4º - Revogar a PORTARIA nº 134, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 37, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**  
Protocolo: 437890

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33882, de 28 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13912 - QCG-AJG)

**4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM CLEILSON ANDRADE LIMA	57173999/1	FILHO	DAVI CARDOSO BARATA ANDRADE LIMA	18/07/2017	074.007.382-67

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 304/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13860 - QCG-DP)

**5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM JONAS GOMES SANTOS	57173983/1	JULIANA PASSARELLI SANTOS	FILHA	14/03/2018	070.813.962-08

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: requerimento nº 118/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13856 - QCG-DP)

**6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	ADRIAN DANIEL SILVA VIEIRA	FILHO	09/04/2019	082.990.492-10

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1825/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13835 - QCG-DP)

**7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2019**

**O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** a necessidade de conferência dos bens móveis servíveis e inservíveis, bem como manter atualizada a carga patrimonial da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária, a fim de fazer a conferência, levantamento e avaliação dos bens móveis servíveis e inservíveis da Diretoria de Pessoal do CBMPA que fazem parte da relação carga patrimonial do acervo mobiliário da Corporação.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados a comporem a referida Comissão.

CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA – Presidente

2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA - Membro

2º SGT BM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS – Membro

SD BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO – Membro

Art. 3º - Esta Comissão funcionará pelo período de 20 (vinte) dias, extinguindo – se ao término do prazo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**SAULO LODI PEDREIRA – CEL QOBM****Diretor de Pessoal do CBMPA**

Fonte: Nota nº 13810/2019 - SIGA- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13810 - QCG-DP)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154 da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468/1	Detenção	4	09/10/1992	BI: 70/92 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468/1	Prisão	8	06/07/1999	BG: 122 de 06JUL1999 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468/1	Detenção	8	13/11/1990	BG: 130 de 13NOV1990 (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1859/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13825 - QCG-DP)

**2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
2 SGT QBM-COND JOSE RAIMUNDO SILVA	5421942/1	16º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1209/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13882 - QCG-DP)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

